GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DA PROBLEMÁTICA DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

8 de janeiro de 2014

SUMÁRIO

O Sr. Coordenador do Grupo de Trabalho, Vice-Presidente Guilherme Silva, deu início à reunião eram 9 horas e 30 minutos.

Após uma intervenção inicial, o Sr. Comandante Paulo Gil Martins (ex-Comandante Nacional de Operações de Socorro, no período de 2005 a 2011) respondeu às questões colocadas pelos Srs. Deputados Helena Pinto (BE), António Filipe (PCP), Maurício Marques (PSD) e Isabel Oneto e Miguel Freitas (PS).

O Sr. Coordenador em exercício, Vice-Presidente António Filipe, encerrou a audição eram 10 horas e 48 minutos.

O Sr. Coordenador (Guilherme Silva): — Bom dia, Srs. Deputados. Declaro aberta a reunião.

Eram 9 horas e 30 minutos.

Sr. Comandante Paulo Gil Martins, muito obrigado pela sua disponibilidade em vir aqui, a este Grupo de Trabalho, dar o seu contributo, o contributo da sua experiência e do seu conhecimento nestas matérias.

A Assembleia da República, por iniciativa da Sr.ª Presidente, constituiu este Grupo de Trabalho na sequência de um ano de incêndios que foi, infelizmente, intenso e com vários incidentes de gravidade, para fazermos uma reflexão de forma a encontrarmos recomendações que se possam fazer ao Governo e propormos eventuais iniciativas legislativas que possam agilizar e contribuir para uma maior eficácia na prevenção e no combate aos incêndios.

Dentro da nossa programação de trabalho, incluiu-se a audição de entidades que pudessem contribuir para estes fins e, consensualmente, deliberámos ouvir os três últimos Comandantes Nacionais de Operações de Socorro, em que se inclui V. Ex.ª. Foram critérios objetivos relativamente ao reconhecimento de percursos e qualificação de pessoas, como é o caso de V. Ex.ª, que nos podem ajudar a este desempenho e a esta incumbência.

A metodologia que está estabelecida é a seguinte: 10 minutos de intervenção para o Sr. Comandante, depois 5 minutos por cada Grupo Parlamentar, havendo a seguir respostas da parte de V. Ex.ª, de forma a tentarmos cumprir os horários, porque hoje teremos ainda mais duas audições.

Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Comandante.

O Sr. Comandante Paulo Gil Martins: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu começo por ler um documento que fiz especialmente para o Grupo de Trabalho e que depois terei oportunidade de deixar ou de mandar, eventualmente, por *e-mail*. Não é muito grande, tem nove folhas, mas eu demorarei cerca de 11 minutos — se o Sr. Coordenador autorizar — a lê-lo.

O Sr. Coordenador: — Com certeza.

O Sr. Comandante Paulo Gil Martins: — Sr. Coordenador, Srs. Deputados, cumprimento VV. Ex. as, agradecendo o convite que me fizeram.

Permitam-me que inicie a minha intervenção prestando homenagem aos 8 bombeiros e bombeiras mortos em serviço, no verão de 2013, assim como ao Presidente da Junta de Freguesia da Queirã, e também aos 121 homens e mulheres que morreram, desde 1981, em ambiente de incêndios florestais, incluindo pilotos, técnicos chilenos ao serviço da Afocelca e militares dos Grupos de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS) da GNR.

Presto homenagem também aos bombeiros portugueses e a todos os operacionais e entidades que trabalharam e trabalham para reduzir a incidência e o impacto dos incêndios florestais em Portugal. Relevo também o facto de, em 2003, no final do verão, não ter tido oportunidade de ser ouvido em sede parlamentar sobre os incêndios florestais desse ano.

Srs. Deputados, a floresta não arde sozinha, arde porque lhe deitam fogo. Quando estes fogos passam a incêndios florestais são perigosos, traiçoeiros e têm comportamentos erráticos. Os incêndios florestais são particularmente difíceis de prever e combater, e são um inimigo que só ataca.

Mark Beighley, dos Serviços Florestais dos Estados Unidos, foi trazido a Portugal para fazer um balanço sobre a situação dos incêndios florestais e escreveu no seu relatório, em 2009: «Os portugueses são o problema — 97% das ignições têm origem humana. Todo o sistema montado pode não ser suficiente num ano de condições meteorológicas extremas e isso não pode ser esquecido. As melhorias verificadas no sistema de intervenção só combatem os sintomas. Para tratar a doença é preciso reduzir o número de ignições, com alteração dos comportamentos e com o aumento da capacidade de gestão dos combustíveis, pois eles crescem mais depressa do que são diminuídos. Outro verão como o de 2003 ou de 2005 está 'ao virar da esquina'. Estará Portugal preparado?».

Srs. Deputados, o que vale a floresta? Qual é o valor que Portugal atribui às suas florestas, áreas agrícolas e rurais? Atribuirá valor suficiente para continuar a fazer as mudanças necessárias de modo a diminuir os danos crescentes provocados pelos incêndios florestais?

Com as atuais mudanças climáticas e face à continuidade — horizontal e vertical — da mancha florestal portuguesa, a ocorrência periódica de violentos incêndios é um fenómeno largamente facilitado, pois, se não houver intervenção humana na diminuição do combustível, a natureza acaba por repor a biomassa vegetal no seu nível adequado.

Importa, contudo, sublinhar a intervenção fundamental do fogo na formação original do ecossistema mediterrânico e o papel importante que ainda possui na manutenção do seu equilíbrio e da sua produtividade. Sem fogo, não há floresta. O que é necessário é manter o número de ignições e as áreas ardidas dentro de parâmetros aceitáveis e não esquecer que o problema dos incêndios florestais em Portugal ainda não está resolvido.

Srs. Deputados, em termos de gestão de incêndios e verificando a realidade de vários países, os melhores resultados têm sido obtidos pelas

organizações que optaram por uma forma centralizada de gestão de incêndios. Portugal fez um enorme esforço de evolução nesta matéria, a partir especialmente do verão de 2005, através de alterações legislativas importantes, e na criação — pela primeira vez, em 2006 — de um sistema de gestão integrada de emergência que se designou «sistema integrado de operações de proteção e socorro».

Mas o sucesso de qualquer sistema de gestão de incêndios florestais depende, em grande parte, das medidas que se tomam e dos programas que se implementam muito antes de o incêndio se declarar. O reforço das ações e medidas na área da defesa da floresta contra incêndios é fortemente desejável, pois contribui fortemente para a diminuição do número de ocorrências e da superfície florestal anualmente percorrida por incêndios florestais.

No entanto, os efeitos da prevenção estrutural continuam, ainda, a não se fazer sentir, apesar das afirmações anualmente produzidas por variadíssimos responsáveis de que estas operações demoram algum tempo até produzirem os seus efeitos. Não deixa de ser verdade, mas também não deixa de ser verdade que estas afirmações têm sido proferidas ao longo dos últimos 30 anos sem os resultados que todos esperávamos!

É de destacar que a maioria dos incêndios que ocorrem no outono, inverno ou primavera são muitas vezes resultado da necessidade de proceder à queima de sobrantes agrícolas e às queimadas para renovação das pastagens naturais.

A ocorrência destes incêndios rurais não representa, normalmente, muitos aspetos negativos associados aos incêndios de verão: na generalidade dos casos, são incêndios de menor intensidade e capacidade destrutiva e têm, como efeito positivo, uma diminuição da carga de

combustível em zonas de alto risco de incêndio, minimizando a gravidade dos incêndios no período mais crítico do ano.

Assim sendo, porquê gastarem-se milhares de euros a extinguir incêndios que até são benéficos?

A utilização do fogo, de maneira controlada e com objetivos bem planeados, revela-se um auxiliar precioso na gestão florestal e na preparação das terras para agricultura ou pastoreio, mas principalmente para a diminuição da biomassa vegetal, evitando-se assim, no futuro, incêndios de consequências devastadoras.

Por outro lado, é urgente pensar na continuidade da implementação das redes primárias de faixas de gestão de combustível, as quais se deviam constituir como um instrumento fundamental para travar a progressão de grandes incêndios, permitindo e facilitando condições favoráveis ao combate em segurança a incêndios florestais.

Tal, no entanto, não acontece!

O investimento nestas operações que tem sido feito em algumas zonas do país rapidamente se perde, porque ou não há continuidade no trabalho ou não existem trabalhos de manutenção das faixas entretanto implementadas e, quando acontecem os grandes incêndios, estas faixas obviamente pouco trazem de mais-valia ao combate.

O dispositivo especial de combate a incêndios florestais (DECIF) tem, como fator crítico de sucesso, o ataque inicial na perspetiva de que quem estiver mais próximo do incêndio deve intervir de imediato, desde que disponha dos meios adequados e dos conhecimentos necessários à resolução da ocorrência. Os grandes incêndios não se dominam injetando «desalmadamente» meios nos teatros de operações; dominam-se injetando organização e competência, com estratégias de controlo do perímetro do fogo, utilizando equipas com ferramentas manuais, grupos de análise e

utilização do fogo (GAUF's), apoiados por equipamento para extinção hidráulica, máquinas de rasto, e aeronaves pesadas para missões específicas e combinadas com os meios terrestres.

Sem uma estratégia de controlo do perímetro, o incêndio continuará a propagar-se, mesmo que os locais considerados prioritários — casas, indústrias, aldeias — estejam protegidos.

A segurança individual dos operacionais baseia-se na conjugação de vários fatores, de entre os quais se destacam: uma boa condição física, equipamentos de proteção individual adequados à missão, um bom conhecimento dos perigos e o cumprimento rigoroso dos procedimentos de segurança; mas também se baseia na qualidade do equipamento, que crie confiança no homem perante a dificuldade da sua missão.

Reforçar e respeitar permanentemente as orientações e as regras de segurança, e principalmente garantir o uso dos equipamentos de proteção e do bom senso necessários a uma correta atitude operacional — fundamental para a proteção de cada homem e mulher bombeiro — é um ato de exemplar discernimento.

Por isso, foi publicada, em 2008, a Portaria n.º 845/2008, de 12 de agosto, que aprovou o Plano de Uniformes dos Bombeiros Voluntários, Mistos e Privativos, onde se lê que «Os bombeiros (...) têm direito ao uso dos uniformes (...) nas configurações previstas na (...) portaria, (...)» e que «O comandante do Corpo de Bombeiros tem o especial dever de velar, continuadamente, junto dos seus subordinados, pela estrita e completa observância das disposições da portaria, procedendo no sentido de serem corrigidas as infrações que note ou de que tome conhecimento». Lê-se também na portaria que «Para combate a incêndios florestais, o fato de proteção individual inclui calças azuis e casaco vermelho (...) de tecido ignífugo, cumprindo a NE 469. (...) As botas, cumprindo a NE 345, devem

possuir sola resistente ao calor, biqueira, placa em frente de metal, protetor da tíbia e meia-sola de suporte.»

Em termos de formação, muito se fala, muito se tem falado, mas formação também é instrução e treino, e essas são as responsabilidades inerentes à função de um comandante de um corpo de bombeiros. O corpo de bombeiros tem a responsabilidade de proporcionar a formação inicial ao seu pessoal e formação mais específica aos seus quadros, mas também os senhores comandantes têm essa obrigação relativa à sua própria formação.

Apesar do enorme esforço — reconhecido por todos — na formação dos bombeiros, muitos destes não estão a adotar com a necessária rapidez esta formação e os procedimentos operacionais como uma conduta corrente.

Também haverá necessidade de utilização dos conteúdos programáticos de diversos módulos mais operacionais, ultrapassando a distância que ocorreu durante anos entre o que era dado na Escola Nacional de Bombeiros e o que era a doutrina operacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil, nem sempre coincidentes por falta de diálogo técnico-operacional, que passou a existir recentemente.

Também a falta de programas plurianuais de formação especializada em incêndios florestais, sem prioridade efetiva, tem de ser rapidamente corrigida.

Por isso, a reorganização e a recriação de um centro integrado de formação especializada em incêndios florestais na Lousã, aproveitando os laboratórios aí existentes, as escolas técnicas florestais e o centro de formação da Escola Nacional de Bombeiros, é imprescindível, dando-lhe autonomia, atribuindo-lhe responsabilidades e objetivos de curto e médio prazos, mas sem antes se auditarem os conteúdos curriculares, os planos dos cursos e os formadores.

Um dos grandes problemas atuais do sistema é o de a Escola Nacional de Bombeiros, ao longo dos últimos 15 anos, nunca se ter preocupado em formar quadros superiores para o sistema de proteção civil e socorro, incluindo nos bombeiros.

Em termos de gestão de informação, a Lei de Bases de Proteção Civil define o princípio da informação como aquele que traduz o dever de assegurar a divulgação das informações relevantes em matéria de proteção civil, com vista à prossecução dos objetivos previstos, que são os de prevenir e atenuar os riscos, limitar os seus efeitos, socorrer e assistir as pessoas e apoiar a reposição da normalidade da vida, mas também diz que os cidadãos têm direito à informação.

Apesar disso e da gravidade das situações de proteção civil e socorro que têm ocorrido, nota-se incompreensivelmente a ausência de uma política de comunicação por parte dos departamentos do Estado com essa responsabilidade. Não existe um gabinete de comunicação e imagem credível, que procure informar os órgãos de comunicação social e os cidadãos sobre as atividades em curso, os resultados obtidos, os perigos atuais e os naturais aconselhamentos para fazer face às situações — e para isto não basta um qualquer comunicado num qualquer *site*, é preciso dar a cara!

Em termos de algumas sugestões ao nível da prevenção estrutural, permitam-me que vos diga o seguinte: é urgente a criação de um programa nacional de gestão de combustíveis com base no fogo controlado, a aplicar nas áreas de montanha e onde ciclicamente se verifique maior recorrência de incêndios, pois se não houver intervenção humana na diminuição do combustível vegetal a natureza acaba, através dos incêndios florestais, por repor a biomassa vegetal no seu nível adequado.

É urgente a realização de uma avaliação da carga de pastoreio existente face às áreas de pastoreio disponíveis nas regiões com maior incidência de ignições e o estabelecimento de um programa nacional de criação de pastagens permanentes.

Aumento das equipas de análise e utilização do fogo devidamente formadas, com maior dispersão pelo território, de acordo com o histórico do número de ocorrências e as áreas de perigo de incêndios florestais conhecidos; urgente flexibilização do uso do fogo tático no combate aos incêndios, porque, sendo uma ótima ferramenta de combate, quando bem planeada e executada, é um excelente método para dominar os incêndios florestais.

Em termos da prevenção operacional, os requisitos fundamentais destes sistemas de deteção de incêndios florestais são a rapidez e a precisão.

Assim, há necessidade de alteração do método de funcionamento das torres de vigia, que não garantem a sua atividade durante 24 horas/dia — algumas só funcionam 8 ou 16 horas, mesmo em zonas críticas.

Mas também é necessária:

- uma enérgica e urgente redução do número de ignições;
- uma boa componente de dissuasão, nomeadamente através de grande visibilidade pública;
- a garantia de que os meios de vigilância móvel terrestre (VMT) desempenham autênticas missões de relações públicas sobre a população, nomeadamente nas zonas mais movimentadas e de maior risco;
- reformular os conceitos sobre os tipos de incêndios e do sistema de estatística associado, incluindo neles os fogos de gestão que são os fogos que acontecem durante o inverno e a primavera.

O dispositivo da responsabilidade do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da GNR tem a sua grande mais-valia na integração da sua função policial com a proteção e socorro, e tem um papel indispensável a desempenhar, nomeadamente:

- na componente terrestre, robustecendo a sua missão na vigilância móvel de fiscalização e ataque inicial, libertando-se da componente helitransportada, que pode ser executada pela Força Especial de Bombeiros com igual sucesso;
 - e no alargamento da sua ação a todos na componente terrestre.

Em relação ao combate, o dispositivo especial de combate a incêndios florestais é da responsabilidade da Autoridade Nacional de Proteção Civil e atua quando tudo a montante falha e, por isso, tornam-se essenciais aperfeiçoamentos contínuos e a necessidade de evolução e modernização constantes, nomeadamente:

- na elaboração de um manual de nomenclatura técnica e operacional exclusivamente sobre incêndios florestais, agrupando o ICNF, a GNR e a ANPC:
- no alargamento da ação da força especial de bombeiros a todos os distritos na componente helitransportada;
- no planeamento e na implementação de uma estrutura logística de apoio ao dispositivo sustentada nas Forças Armadas;
- na constituição e implementação de uma estrutura logística, sustentada na Cruz Vermelha Portuguesa, de apoio ao dispositivo em caso de necessidade.

Mas existem mais alguns aspetos condicionantes do dispositivo de combate a incêndios, de que dou os seguintes exemplos:

— a inexistência de aviões pesados anfíbios que, no nosso ponto de vista, deveriam ser seis, que Portugal já há muito deveria possuir;

- impossibilidade de exercer um efetivo controlo operacional sobre os meios de uso do dispositivo. O desrespeito de alguns pelas diretivas e normas visíveis na sua resistência à evolução da organização e o apoio, expresso ou encoberto, que lhes é dado, garante-lhes adequada cobertura para produzirem desinformação e, pior, darem a ideia de grande ignorância àqueles que, no terreno, nada lhes perguntaram;
 - diálogo institucional a deteriorar-se sem razões aparentes;
- problemas ao nível dos contrafogos/fogos táticos, porque a lei é muito restritiva e limitou a utilização desta técnica que passou, por isso, a ser clandestina pela necessidade imediata da sua utilização, em vez de ser realizada organizadamente com pessoal devidamente treinado e formatado;
- confusões na instalação dos postos de comando operacional (PCO's), na estrutura organizativa montada, no planeamento e na gestão de meios a incêndios com teatros de operações próximos ou de grandes dimensões;
- problemas na gestão dos meios aéreos pesados, nomeadamente os estrangeiros, e utilização sistemática de meios aéreos em ações de rescaldo ou em combate em locais sem suporte terrestre.

Em termos da legislação e organização, torna-se necessário — quanto a mim, diria mesmo imperioso —, desde já:

- a extinção completa dos distritos, porque a sua existência só tem criado problemas ao sistema de proteção civil e socorro e à sua organização, além de conflitos entre aquilo que é decisão política e decisão técnica;
- adequar todo o sistema a uma nova realidade administrativa do país, assente nas NUTS II, nas áreas metropolitanas e nas comunidades intermunicipais;

- modernizar a Lei de Bases de Proteção Civil para esta nova solução, admitindo serviços municipais de proteção civil conjuntos e salas de operações de socorro municipais conjuntas e partilhadas por vários municípios;
- modernizar o sistema integrado de operações de proteção e socorro (SIOPS), que está muito desatualizado porque mistura a organização multiagentes com a organização de bombeiros; alterar profundamente a organização da estrutura operacional do SIOPS, que não se coaduna com a realidade do país nem do terreno;
- alterar a Lei Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil, que está desatualizada e a precisar de inovação precisa de um novo paradigma, precisa de um novo impulso. A Autoridade Nacional de Proteção Civil, nalgumas das suas responsabilidades e nalgumas das suas áreas emblemáticas, estagnou;
- a Lei Municipal de Proteção Civil deve ser refeita e modernizada em termos operacionais e de organização da proteção civil;
- aos bombeiros deve ser reconhecida a necessidade de terem uma organização operacional própria e garantida a sua publicação em documento legislativo, o que nem sequer é muito difícil;
- a organização interna dos corpos de bombeiros deve ser radicalmente alterada, avançando-se para novos conceitos, nomeadamente criando carreiras por tipo de especialidades, como sejam o combate a incêndios, o pré-hospital e as operações especiais;

Mas, Srs. Deputados, há dois pontos críticos que advêm do relatório de dezembro de 2003 do Professor Xavier Viegas e que devem merecer a nossa maior preocupação.

Diz Xavier Viegas, no seu relatório que «(...) desde 1993 até 2012, pôde observar-se uma melhoria gradual ao longo dos quinquénios, traduzida numa redução da área ardida, nos dias em que o número de ocorrências não superou os 200 casos. A partir deste valor, não se nota qualquer evolução sistemática neste parâmetro. Os dados do ano 2003 confirmam a tendência de melhoria para o conjunto de dias com menos de 100 ocorrências, piorando, de resto, a partir deste valor.»

Verificando-se que, desde 2006, este valor chegou mesmo a atingir os 250 casos por dia, algo se está a degradar para este número ter baixado drasticamente para 100 ocorrências em 2013!

Também em termos de ataque inicial, a percentagem de sucesso desceu drasticamente para os 86%, valor idêntico ao existente antes da entrada em funcionamento das equipas helitransportadas da Força Especial de Bombeiros e do Grupo de Intervenção e Proteção e Socorro da GNR, que elevaram esta percentagem para o máximo de 96% e uma média de 94% até 2010.

Como conclusões muito gerais, eu diria que:

- o problema dos incêndios florestais não está resolvido, apesar do caminho que já se percorreu e dos resultados muito motivadores dos últimos anos:
- o número de ignições tem de estabilizar em valores aceitáveis, o coberto vegetal tem de decrescer a sua densidade territorial e a biomassa no solo tem de diminuir;
- o comportamento das pessoas tem de ser alterado, mas se não houver resposta institucional para as suas necessidades, então, continuaremos a ter grande número de ignições, que podem provocar importantes incêndios florestais;
- é preciso reequacionar a legislação de proteção civil e socorro, modernizá-la e adaptá-la às novas realidades;

— é preciso debater muito, refletir muito..., principalmente com os técnicos operacionais e com quem anda no terreno... e depois agir! Agir independentemente dos votos... Agir independentemente dos governos..., independentemente dos municípios... e independentemente dos protagonistas...!!

O compromisso tem de continuar no sentido de evitar e reduzir as ignições, diminuir o combustível disponível, reduzir o impacto dos incêndios e mitigar as suas consequências.

Muito obrigado.

O Sr. Coordenador: — Srs. Deputados, como não há inscrições, vou seguir o critério da ordem proporcional dos partidos aqui representados.

Assim sendo, Sr.ª Deputada Helena Pinto, tem a palavra.

A Sr.ª Helena Pinto (BE): — Muito bom dia, Sr.ª Deputadas e Srs. Deputados, eu não estava à espera de ser a primeira, mas também posso ser...

Gostaria, em primeiro lugar, como é óbvio, de agradecer a exposição que o Sr. Comandante Paulo Gil Martins nos trouxe, e dizer que eu, infelizmente, não cheguei logo no início — tive um pequeno problema —, mas ouvi, penso eu, praticamente toda a sua intervenção e há alguns aspetos que me deixam curiosa, por um lado, e preocupada, por outro.

Sem ser exaustiva, e desta primeira apreciação, eu gostava de colocar algumas questões que depois, também com as questões dos outros Srs. Deputados, possa levar um bocadinho mais longe.

A primeira questão prende-se com o uso do fogo tático, que me parece que o senhor, de algum modo, enfatizou na sua exposição, qualificando, inclusivamente, de um excelente método para dominar os

fogos florestais, mas que depois também nos diz que é uma tática — como lhe chamou — que, em algumas situações, é praticamente clandestina, tendo em conta que a legislação não permite utilizá-la. Ora, uma das funções deste Grupo de Trabalho é exatamente perceber o que é que se pode fazer em termos da legislação, e não tanto outras coisas que não estarão diretamente ao nosso alcance.

Já temos falado sobre esta questão dos fogos táticos, da sua importância, e de que há muito pouca gente formada com capacidade suficiente para levar à prática esta tática de combate aos fogos florestais. Pergunto: o que é que é preciso fazer, se é uma tática onde se tem de apostar? Gostaria que nos dissesse o que é que é preciso fazer. Este é, de facto, um dos aspetos que me saltou bastante à vista, da sua intervenção.

Outro aspeto é o da questão do novo paradigma para a Autoridade Nacional da Proteção Civil e a modernização. Eu percebo — aliás, porque já tem havido uma experiência dos últimos anos — que a Proteção Civil é, ela própria, uma área, acho eu, extremamente estimulante — não são só fogos, como sabemos —, é uma área que estimula o conhecimento, por um lado, porque quanto maior for o conhecimento, melhor será a resposta, mas estimula também a procura da melhor forma de servir a população numa área como a da proteção civil. Este assunto levava-nos muito longe, tendo em conta os últimos dias com os temporais e, por exemplo, mas é muito interessante pensar que a Proteção Civil sabia exatamente o minuto em que as marés iam subir, e elas subiram, e o que poderia acontecer — isto é um exemplo, um parênteses em relação ao resto.

Mas neste caso concreto falamos de fogos: o que é este paradigma da modernização? O que é que será este paradigma da modernização?

E a minha última questão é a do equipamento dos bombeiros. Falou, e bem, da portaria que regula essa matéria, mas, tanto quanto sei — e

corrija-me se estou enganada —, o equipamento dos bombeiros é muito caro: Parece-me que equipar um homem ou uma mulher com todo o equipamento necessário (os fatos, as botas...) custa perto de 2000 € Não sei exatamente, mas é mais de 1000 € é caro, mas é uma despesa que tem de ser realizada, não é verdade?

Ora, eu gostava de saber qual é a ideia que tem sobre esta questão. Há dificuldades nesse campo? As corporações de bombeiros têm os meios suficientes? Os nossos bombeiros estão equipados com... É porque aquilo que me têm dito (são pessoas concretas que me têm dito, portanto, é mais do que ouvir dizer) é que as corporações de bombeiros têm muitas dificuldades, fazem até um esforço grande e dizem: «Este ano conseguimos comprar mais três equipamentos para três bombeiros; já os temos todos equipados, da cabeça aos pés!»... Que ideias tem sobre essa matéria?

Muito obrigada.

O Sr. Coordenador: — Sr. Deputado António Filipe, tem a palavra.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Comandante Gil Martins, os meus cumprimentos e agradeço o contributo que nos trouxe e podermos ficar com esse texto é muito importante para nós.

Há uma questão que eu gostava que aprofundasse, se possível, que tem a ver com o problema dos meios aéreos disponíveis, que foi um dos pontos que focou.

Tem havido nos últimos tempos uma polémica que tem atravessado esta questão e que tem a ver com a extinção da empresa de meios aéreos e com a necessidade, ou não, de o Estado português se dotar com meios aéreos necessários para o combate aos incêndios, sendo certo que é muito

criticado o facto de Portugal não dispor desses meios e gastar todos os anos muito dinheiro a alugar para os poder obter.

Eu gostava que pudesse referir a sua opinião acerca deste problema relacionado com esta empresa de meios aéreos, com a decisão que foi tomada relativamente à sua extinção e com todo o processo que lhe sucedeu. Dado que, creio, referiu, a dado passo da sua intervenção, a necessidade de Portugal ter meios aéreos próprios, gostava que nos pudesse concretizar um pouco a sua ideia acerca disso.

O Sr. Coordenador: — Sr. Deputado Maurício Marques, tem a palavra.

O Sr. Maurício Marques (PSD): — Começo, naturalmente, em nome do PSD, por agradecer o contributo do Sr. Comandante Gil Martins, que entretanto nos faz chegar um documento que reputamos de grande importância e sobre o qual nos vamos debruçar.

Na sua intervenção, dá ênfase a duas questões: o número excessivo de ignições e a redução da carga de combustível vegetal.

Vou referir-me, em concreto, a estas duas questões, depois volto à do combate se o tempo me permitir.

O Sr. Comandante reconhece — e todos nós reconhecemos — que há um número significativamente exagerado de ignições. Esta é uma das questões que também nos preocupa, pelo que eu gostava de saber, reconhecido este facto, qual é a intervenção que poderemos fazer, no âmbito da Assembleia, que permita fazer alguma alteração legislativa no sentido de, aumentando a vigilância, reduzir o número de ignições, porquanto é efetivamente um número excessivo.

Por outro lado, já aqui referiu, e bem, consideramos também que há um excesso de combustível na floresta portuguesa, o que é devido a diversos fatores. Referiu aqui como uma das hipóteses de diminuir essa carga de material vegetal combustível a utilização do fogo controlado e deu-nos aqui a dica — e essa também, de facto, tem sido a nossa intenção — de irmos à procura de um mecanismo que permita diminuir a carga de combustível, e que se pode revestir de diversas formas. Repito que referiu aqui que uma das soluções que seria adequada — e que também consideramos adequada — era a do fogo tático ou fogo controlado. Até que ponto é que nós, Deputados, podemos, efetivamente, melhorar a legislação adequada de forma a permitir que haja um maior recurso a esta ferramenta do fogo controlado? Fazer fogo em períodos que não são críticos?

E também de que forma é que poderemos aumentar a formação, ou seja, habilitar técnicos para procederem a esta operação do fogo controlado?

Eu também gostava de lhe perguntar até que ponto é que poderíamos utilizar as corporações de bombeiros para, no período não crítico, fazerem eles próprios formação, por esta via, para o combate, e também, mesmo fazendo formação, fazerem eles próprios fogo controlado. Até que ponto o Sr. Comandante acharia útil que esta ferramenta de fogo controlado fosse utilizada pelas próprias corporações de bombeiros?

Depois diz também, a determinada altura, que há falta de comunicação e imagem relativamente à questão da... Até que ponto — e isso também é verdade, sabemos que há uma grande mediatização da questão dos fogos — considera que, por vezes, a falta de comunicação e imagem pode, ela própria, ser propícia ao aumento de ignições, sendo certo que muitas delas são de origem criminosa?

Termino com uma questão sobre o combate. Já se falou aqui da falta de meios dos bombeiros para equipamentos de segurança pessoal, mas verifica-se também, muitas das vezes, que algumas corporações de bombeiros fazem a gestão dos poucos recursos que têm — é evidente que não são muitos, nós temos falta de recursos — e que, por vezes, há algumas corporações de bombeiros em que grande parte da despesa vai para equipamentos não pessoais, para equipamentos de outro tipo; verificamos que, muitas das vezes, não há aqui uma grande repartição dos poucos recursos existentes nas corporações de bombeiros, que são muitas vezes canalizados não para a segurança pessoal.

Já agora pergunto-lhe se considera que há nas corporações — e, obviamente, não estou a particularizar uma ou outra — uma gestão adequada dos poucos recursos, em termos de equipamentos de segurança.

Muito obrigado.

O Sr. Coordenador: — Sr.^a Deputada Isabel Oneto, tem a palavra.

A Sr.ª Isabel Oneto (PS): — Cumprimento o Sr. Comandante Gil Martins, em nome do Grupo Parlamentar do PS e em meu nome pessoal — é um prazer revê-lo.

Sr. Comandante, já foram aqui levantadas várias questões e vou incidir a minha intervenção essencialmente sobre as questões que falou da Lei de Bases de Proteção Civil e do SIOPS, nomeadamente a sua aplicação prática no teatro de operações.

É porque os princípios que estão na Lei de Bases são consensuais — e creio que a Lei de Bases até tem uma boa estrutura do sistema —, mas depois verificamos que a sua aplicação prática tem falhas, e falhas graves, porque a forma como o sistema está fechado depois acaba por criar — na

minha perspetiva — disfuncionalidades no teatro de operações e eu queria ter a sua opinião sobre isso.

Os corpos de bombeiros dependem organicamente das associações humanitárias, mas funcionalmente dependem da Autoridade Nacional e eu pergunto qual é a responsabilidade do Presidente da Câmara, enquanto autoridade municipal de proteção civil, na escala hierárquica que é estabelecida com a Autoridade Nacional de Proteção Civil. Isto depois tem reflexos no envolvimento dos Presidentes de Câmara em sede de teatro de operações.

As coisas melhoraram muito, mas o Sr. Comandante tem certamente ideia das dificuldades que, muitas vezes, existiam e que depois se refletem ao nível da montagem do posto de comando operacional e de todo o apoio logístico necessário às operações de combate a incêndios.

A outra questão que lhe quero colocar também tem a ver com a questão dos equipamentos de proteção individual e não só, tem a ver com todo o equipamento, porque não há nada na lei — é verdade ou não — que obrigue a que as associações humanitárias, com os donativos que lhe são dados, com as verbas que lhes são atribuídas, quer pelas Câmaras, quer pela Autoridade Nacional, façam investimentos tanto ao nível da formação como ao nível da área de risco em que se inserem. Ou seja: uma associação humanitária pode, através de um donativo que lhe foi dado, comprar 10 autoescadas e na sua área de intervenção só ter para defender edifícios de rés-do-chão!...

Não há nada que diga: «Esta verba tem de ser aplicada de acordo com o risco identificado na área de intervenção». Se bem que ao nível do Estado isso aconteça, nomeadamente ao nível do QREN, das necessidades operacionais, a verdade é que, do outro lado, isso não acontece. E isto depois leva-nos a criar aqui «balões» de difícil gestão, porque nós vemos

depois que os parques não têm capacidade para as viaturas, enfim, toda aquela situação...

O Sr. Comandante tem ideia de quanto é que, efetivamente, foi gasto nas corporações de bombeiros, por exemplo, em termos de subsídio do Estado, nos anos em que foi Comandante Nacional? E pergunto isto para salientar que há aqui uma necessidade, de facto, de um novo olhar sobre a relação do Estado com as associações humanitárias e, acima de tudo, com a gestão dos corpos de bombeiros.

A outra questão que coloco é a seguinte: um bombeiro, quando sai do quartel, atua ou não atua em nome do Estado? Está ou não está munido de poderes de autoridade? Está ou não munido de uma função que o Estado lhe atribui e sobre a qual o Estado exerce tutela, nomeadamente inspetiva, formativa e de homologação do próprio corpo de bombeiros?

É porque nós temos também de equacionar todas estas questões em termos da resposta no combate a qualquer situação, nomeadamente, a dos incêndios florestais.

Muito obrigada.

O Sr. Coordenador: — Sr. Deputado Relator Miguel Freitas, não sei se quer colocar alguma questão ao Sr. Comandante...

O Sr. Miguel Freitas (PS): — Sim, Sr. Presidente.

Usando dessa prerrogativa, começo por cumprimentar o Sr. Comandante Gil Martins e por lhe perguntar, em primeiro lugar, se, relativamente ao paradigma da defesa da floresta contra incêndios, nós devemos manter a ideia clara de pessoas, bens e floresta, ou se devemos repensar essa questão.

Em segundo lugar, relativamente ao fogo controlado, mais importante do que saber o número — com o qual nós estamos de acordo, bem como com aquilo que disse... —, é importante saber de quem deve ser a tutela dos GAUF's. A tutela nesta altura está no ICNF, a sua atividade está repartida entre o ICNF e a parte de combate. Portanto, de quem deve ser a tutela do fogo controlado? Os bombeiros devem ou não participar, não apenas na questão do fogo controlado, mas em ações de monitorização do estado de conservação das infraestruturas de apoio ao combate? E no período de prevenção eles devem apoiar a questão da prevenção?

Finalmente, apenas uma pergunta: disse que os distritos devem acabar definitivamente, no que respeita ao combate, e que devemos passar para a lógica da NUTS II, CIM, municípios. E, portanto, eu gostava que aprofundasse um pouco mais essa ideia, porque me parece importante, já que pode estar aí o segredo de voltar a ter uma entidade política intermédia no sistema.

O Sr. Coordenador: — Para responder às questões colocadas, tem a palavra o Sr. Comandante Gil Martins.

O Sr. Comandante: — Algumas perguntas são recorrentes, outras nem por isso. Vou tentar responder através de cada um dos Srs. Deputados, começando pela Sr.ª Deputada Helena Pinto, em relação ao uso do fogo tático.

O fogo tático — mais conhecido por contrafogo — é uma arma, diria, das mais importantes para fazer face a incêndios de grandes dimensões. Os incêndios de grandes dimensões não se dominam com muitos equipamentos, dominam-se com a análise do perímetro, a verificação dos pontos fracos do perímetro, a atuação em locais muito

específicos do perímetro de incêndio, utilizando equipas para fazer este fogo tático, contrafogos, utilizando máquinas de rasto, utilizando equipas apeadas com material sapador e utilizando meios aéreos pesados em determinado tipo de circunstâncias, apoiando estas operações.

O material hidráulico e as viaturas maiores devem utilizar-se só para defesa dos aglomerados populacionais.

O que é que aconteceu aqui há uns anos nesta questão? Aconteceu basicamente o que está a acontecer agora, que é alguma «anarquia» na utilização do fogo tático — portanto, contrafogo — no combate aos incêndios. Mas a anarquia não advém só dos operacionais; advém também das populações.

Eu diria que são mais graves os contrafogos lançados pelas populações, que ninguém sabe, populações do interior que estão habituadas a ver o fogo e, quando o fogo se aproxima das suas aldeias, a primeira coisa que fazem é fazer fogo à volta da aldeia para o fogo não chegar lá, e portanto são factos que acontecem e que normalmente são do desconhecimento de quem está a gerir um determinado teatro de operações, mas da parte dos operacionais que fazem essas manobras havia alguma anarquia. Tentou-se organizar essa anarquia, mas organizou-se mal, porque só se atribuiu capacidade a determinado tipo de pessoas para terem formação nesta área, e eram pessoas que tinham de ser licenciadas... Portanto, fechou-se de tal maneira o leque, em termos legislativos — e esta legislação foi feita, na altura, pela Autoridade Florestal Nacional contra o próprio parecer da Autoridade Nacional de Proteção Civil —, que, em Portugal, acabou por haver 12, ou 13, ou 14 pessoas com esta formação.

É bom também que se diga que a formação na utilização do fogo tático é uma formação teórica e é uma formação prática, mas não é por uma pessoa tirar esta formação que fica imediatamente habilitada a fazer este

tipo de manobras. Este tipo de manobras advém muito da experiência que é requerida no terreno, daquilo que já foram experiências passadas, daquilo que já foi o «histórico» de utilização de fogos táticos em determinadas zonas do território e em determinadas condições meteorológicas.

Portanto, quando se fala em «clandestinidade» é exatamente por isto: o leque foi de tal maneira apertado que, quando há necessidade de pôr em prática esse instrumento, as pessoas sabem que há essa necessidade, sabem que é com aquele método que conseguem resolver aquele problema, acabam por fazer, mesmo não estando credenciadas, autorizadas a fazê-lo. Na diretiva operacional da Autoridade, todos os anos se colocou, não alterando a lei, mas tentando rodear um pouco a legislação, se acabou por dizer que era possível os bombeiros fazerem operações de fogos táticos desde que as mesmas fossem autorizadas pelo Comandante responsável pelo incêndio e avalizadas pelo Comandante distrital da Autoridade Nacional de Proteção Civil. É claro que isto é fácil de pôr no papel, mas, na situação real em que aquilo é feito, naquela altura, ou não é feito, as autorizações são sempre feitas a posteriori, e portanto houve um grupo de trabalho que, em 2009 e em 2010 tratou deste assunto, juntando a GNR, a Autoridade Florestal Nacional e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, que elaborou um documento — está elaborado e deve estar na Autoridade, nos Serviços Florestais, na GNR e também no Ministério da Administração Interna e no Ministério da Agricultura — sobre uma solução para esta questão.

Eu, por acaso, andei à procura nos meus apontamentos se tinha ficado com alguma cópia, infelizmente não fiquei ou, se fiquei, ainda não encontrei, mas há um documento escrito que altera — não altera muito a lei — três ou quatro linhas da lei e resolve o problema.

Em termos do equipamento dos bombeiros, é uma história sempre muito complicada, porque obviamente nunca ninguém está satisfeito, obviamente que hoje estamos mais bem equipados do que estávamos há 10 anos, daqui a 10 anos vamos estar mais bem equipados do que estamos hoje, isto é uma verdade de *La Palisse*.

Também é verdade que, muitas vezes, as opções estratégicas dos bombeiros, em termos de aquisição de equipamentos, não é a melhor. Há muitos corpos de bombeiros que preferem ter uma viatura de 100 000 €do que investir 100 000 €em equipamento individual para o seu pessoal.

De qualquer maneira, eu gostava de referir — e isto é muito importante — que, em 2006 e 2007, foi feito um investimento de 15 milhões de euros na aquisição de 20 000 equipamentos de proteção individual para os bombeiros, e em 2008 e 2009, através dos então Governos Civis, foram também investidos mais cerca de 5 ou 6 milhões de euros com o mesmo desígnio.

Se os bombeiros se queixam de que o equipamento não tem condições, não é o adequado, isso têm que se queixar deles próprios, porque a aquisição desses equipamentos foi feita pelas Federações Distritais de Bombeiros, pertencentes à Liga dos Bombeiros Portugueses, com a contribuição dos Comandantes dos corpos de bombeiros. A aquisição foi feita distritalmente e foi supervisionada, em termos administrativos, pelos Governos Civis, portanto o Estado disponibilizou a verba e foram os próprios bombeiros que adquiriram o equipamento através de uma norma técnica que a Autoridade Nacional de Proteção Civil, na altura, fez, e que alguns seguiram e outros nem tanto, porque ainda há uma questão cultural nos bombeiros que é necessário ultrapassar — e vai demorar tempo a ultrapassar —, além de outras, que é «Vamos comprar mais barato, porque isto vai dar para mais pessoas». Em vez de se comprar

isto, compra-se isto que só dá para quinze, mas compra-se bom. Isto também se reflete um pouco em relação a viaturas — isto já é um discurso que eu tenho há muitos, muitos anos —, os corpos de bombeiros compram viaturas velhas e eu digo: «Só têm viaturas velhas os corpos de bombeiros que são ricos»... É porque se um corpo de bombeiros não for rico não tem viaturas velhas, uma vez que o custo de manutenção de um parque de viaturas velhas durante um ano dá para amortizar viaturas novas num prazo de cinco anos. Portanto, esta ideia de se comprar viaturas velhas para os corpos de bombeiros ou viaturas usadas para os corpos de bombeiros — e não é o Estado que o faz, são as próprias associações — é um erro estratégico ao nível do investimento nos equipamentos.

Portanto, isto é uma questão cultural que, muitas vezes, é difícil de alterar, porque os dirigentes dos bombeiros são muito rotativos — não estou a falar da parte operacional, estou a falar na parte de dirigentes administrativos —, há muitas associações, as pessoas do âmbito associativo que colaboram com a associação são, normalmente, duas ou três, as assembleias gerais têm 20 ou 30 sócios e, portanto, a escolha acaba por não ser muito diversificada... Portanto, a parte dos equipamentos é um problema!

Mas mais: a acrescentar a este problema dos equipamentos, há uma questão que se colocou nos anos 90 e que foi a necessidade de tipificar os corpos de bombeiros.

E esta tipificação tinha a ver com três coisas principais, a primeira das quais era a de definir que, em Portugal, todos os corpos de bombeiros não são iguais: o Corpo de Bombeiros da Amadora não é igual ao Corpo de Bombeiros de Idanha-a-Nova, nem é em termos de responsabilidade, nem pode ser igual em termos de equipamento, nem pode ser igual em termos

de recursos humanos, nem pode ser igual em termos de financiamento do Estado...

Então, avançou-se para uma coisa que se chamava: «Tipificação dos Corpos de Bombeiros» — e há legislação publicada sobre isso. Eu fiz parte desse primeiro grupo de trabalho, aliás, fiz parte dos três grupos de trabalho sobre a tipificação. No primeiro grupo de trabalho estava eu, estava o então Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses e estavam mais dois operacionais ligados à área e que foram indicados, na altura, pelo Serviço Nacional de Bombeiros.

O documento foi feito, no grupo de trabalho foi aprovado por unanimidade, mas quando foi à aprovação, na altura, do Conselho Superior de Bombeiros, no Serviço Nacional de Bombeiros, o documento teve os votos contra da Liga dos Bombeiros Portugueses... Portanto, o documento acabou por sair e ser publicado porque eles estavam em minoria (por duas pessoas). Foi publicado, foi explicado em todo o país, em todos os distritos, a todos os corpos de bombeiros.

Mas, passados dois meses, a Liga dos Bombeiros Portugueses veio dizer que o documento não podia avançar porque tinha premissas erradas. Foi constituído um novo grupo de trabalho, desta vez com elementos indicados pela Liga dos Bombeiros Portugueses, que fez um novo documento, que saiu novamente e que, passado um mês, foi outra vez deitado abaixo.

Houve um terceiro grupo de trabalho que fez um terceiro documento, passados dois ou três meses foi outra vez deitado abaixo...

Ora, o que é facto é que a legislação existe, a da tipificação, a da arrumação do quadro de equipamentos de que cada corpo de bombeiros precisa, consoante a sua área de risco. Mas o que também é facto é que não é cumprida. E não é cumprida porquê? Porque ninguém a quer cumprir,

começando pelos próprios bombeiros que não a querem cumprir. É porque, se a quisessem cumprir, nós não estávamos na situação de equipamento em que, se calhar, estamos hoje, que é — como dizia a Sr.ª Deputada Isabel Oneto — esta: quando o Estado faz o financiamento sabe aquilo que está a financiar, mas nada impõe que uma associação não compre uma viatura qualquer, seja ou não adequada, que gaste o dinheiro que gastar, só para ter a viatura no quartel... O Estado não tem nenhuma intervenção nessa área, aliás, o Estado já teve mais intervenção nos corpos de bombeiros do que tem atualmente.

Já vou, no fim, à questão do novo paradigma, não me esqueci dela.

O Sr. Deputado António Filipe falou nos meios aéreos disponíveis. Posso-lhe dizer, por exemplo, que em 2005 foi criada uma comissão no âmbito do Ministério da Administração Interna para tratar destes assuntos relacionados com os meios aéreos: se o Estado precisava ou não de meios aéreos; se a Força Aérea tinha essa capacidade, se não tinha essa capacidade; uma série de pessoas estiveram envolvidas, incluindo elementos da Força Aérea...

Uma vez, fui chamado à comissão para dar a minha opinião e aquilo que eu disse foi que o Estado deve investir nos meios aéreos que não existem para alugar, porque nos meios aéreos que existem para alugar o Estado não precisa de investir nada. Se eu sei que há helicópteros ligeiros para alugar, «aí, 'a monte'», é uma questão de concorrência e de preços baixos — porque eles são todos da nova geração —, porque é que o Estado há de ter helicópteros ligeiros?

Bom, mas se o Estado quiser alugar *Canadairs*, não há *Canadairs* para alugar, portanto, o Estado devia investir nos *Canadairs*. Se o Estado quiser alugar helicópteros pesados, dificilmente encontra alguns. Bom, então se dificilmente encontra alguns, se o Estado estava a pensar comprar

9 helicópteros pesados, compra só cinco ou quatro, mas pelo menos tem a garantia de que tem o mínimo de helicópteros pesados.

As conclusões dessa comissão não foram propriamente essas, não sei porque é que chegaram a outro tipo de conclusões, mas aquilo que eu acho é que Portugal precisa de ter meios aéreos próprios, independentemente de quem os opere. Portugal tem de ter meios aéreos próprios e tem de ter aviões pesados, anfíbios, próprios, como todos os países europeus têm, nós somos o único país que não tem, o que não deixa de ser curioso...!

Mas esta discussão já vem desde 1983, quando foi criada a primeira comissão para se decidir se Portugal comprava *Canadairs* ou se comprava outro tipo de aviões. Na altura, optou-se — porque estávamos em plena Guerra Fria — pela compra de um equipamento para pôr a bordo do *C-130*, que dava simultaneamente — dizia-se! — para combate químico e para combate a incêndios florestais. Claro que para combate químico provavelmente serviria muito bem, mas para combate a incêndios florestais — não tem nada a ver com o avião, nem tem nada a ver com a Força Aérea, tem a ver, sim, com o sistema que foi adquirido — o sistema de pouco servia, aliás, como tive oportunidade de ver nos Estados Unidos, quando lá estive.

Depois disso já houve mais uma comissão, no início dos anos 90, para estudar a compra de *Canadairs*, em que a União Europeia contribuía com 75% a fundo perdido; mas também não se compraram *Canadairs*, a opção foi comprar quatro helicópteros ligeiros. Eu fui o Presidente do concurso e, no fim do concurso, anulei-o, porque as pressões e as confusões eram mais do que muitas e eu acabei, no final, por fazer um despacho a anular o concurso.

Novamente, em 2005, houve esta nova comissão para a questão dos meios aéreos em Portugal, portanto, digamos que, se calhar, não temos

Canadairs porque a Força Aérea nunca se mostrou muito disponível para os ter, porque os Canadairs, a virem para Portugal, ou são operados por uma empresa privada, ou são operados pela Força Aérea — não há outra maneira de o fazer —, a Força Aérea nunca se mostrou muito disponível para operar com estes meios, porque tinha que fazer uma esquadra nova, tinha que criar um departamento logístico novo, tinha que formar pilotos novos, tinha que fazer uma série de coisas... E se calhar acabava por sair mais caro do que pôr uma empresa privada a gerir estes meios.

Em termos da EMA (Empresa de Meios Aéreos, SA) não me vou pronunciar muito, houve uma decisão política que foi tomada e está tomada. Aquilo que digo sobre isso é que os meios aéreos que o Estado deve ter só têm duas hipóteses de ser operados: ou pela Força Aérea ou por uma empresa privada; não há forma de serem operados de outra maneira — aliás, com base naquilo que é a realidade também dos outros países, a nível da Europa.

O Estado dá o equipamento, por exemplo, e a empresa privada opera com o equipamento, ou o Estado dá o equipamento e a Força Aérea opera com o equipamento.

Em relação à questão do Sr. Deputado Maurício Marques sobre a diminuição do número de ignições, direi que é um facto que temos que diminuir fortemente as ignições e já houve várias tentativas e várias maneiras de o fazer, sensibilizando a população.

O que julgo que falta é diálogo — falta diálogo!! Não basta fazermos campanhas sobre incêndios florestais do tipo «Portugal sem fogos depende de todos», que, embora tenha sido uma campanha muito importante, não o tem sido nestes últimos anos, porque abrandou muito o seu impacto na população; mas foi uma campanha muito importante que se fez nos anos 2006, 2007, 2008 e ainda um bocado em 2009 — em 2010 já pouco se fez,

nomeadamente com *spots* na televisão, nas alturas de maior risco, por indicação da Estrutura Operacional Nacional. A Estrutura Operacional Nacional é que indicava quais eram as alturas próprias para pôr os *spots* na televisão.

Eu julgo que falta aproximar esta mensagem do público-alvo, ou seja, a mensagem é nacional, mas nós temos públicos-alvo muito restritos — pastores, as pessoas do interior que não têm *Internet*... Nós vivemos muito à base daquilo que é a realidade do litoral, mas a realidade do interior é um bocadinho diferente. As pessoas não têm *Internet*, não têm muito acesso à informação, não leem jornais, não estão ligadas à televisão a ver os canais de informação e, portanto, para essas pessoas tem de haver sensibilização local, ações locais, tem de haver muito diálogo com elas até para percebermos quais são as suas necessidades e eventualmente até fazer programas tendo em vista as necessidades das próprias pessoas.

Só quero esclarecer que, embora as ignições sejam todas criminosas, há aqui dois tipos de crime: há o crime por negligência — obviamente, o crime por negligência também é crime — mas as ignições por negligência são 50% dos incêndios, e portanto mesmo que não diminuamos os cerca de 20% de incêndios intencionais, que são os incêndios dolosos, esta ideia de que há um criminoso atrás de uma árvore à espera que os bombeiros vão para um lado para ele largar fogo no outro, é uma ideia que está a surgir outra vez este ano, nomeadamente através de responsáveis dos bombeiros, mas é um discurso que eu já não ouvia há mais ou menos 7 anos, não sei porque é que apareceu agora. Esta ideia de que os fogos são todos de origem criminosa também é uma maneira de nos desresponsabilizar...

O Sr. Coordenador: — Sr. Comandante, peço-lhe desculpa, mas é só um minuto, porque há uma emergência... Porque a Sr.ª Presidente da

Assembleia está doente, tenho de substitui-la na presidência da Conferência de Líderes.

Peço ao Sr. Deputado e Vice-Presidente António Filipe que me substitua na coordenação.

Neste momento, assumiu a coordenação o Sr. Vice-Presidente António Filipe.

O Sr. Coordenador: — Queira prosseguir, Sr. Comandante.

O Sr. Comandante Paulo Gil Martins: — Esta ideia de que há um criminoso sempre escondido é uma ideia, eu diria, peregrina...

Há incêndios intencionais, é verdade, mas eles são 20% do total dos incêndios, embora 20% seja um número elevado, mas resta saber a que é que correspondem estes 20% de incêndios, porque a Polícia Judiciária prendeu, este ano, 100 pessoas, é verdade. A Polícia Judiciária tem vindo a fazer um excelente trabalho nesta área do fogo posto, ao longo dos anos, no início dos anos 90, na década de 90 e princípios dos anos 2000...

Mas interessava saber — destas 100 pessoas que foram presas — a que incêndios é que correspondem, ou seja, as pessoas foram presas por atearem incêndios de 1 hectare, de 100 hectares ou de 1000 hectares? É porque são coisas diferentes!! Se prender 100 pessoas que são responsáveis por fogos de 1 hectare, enfim, não me traz grande ajuda; se prender pessoas que atearam fogos em 1000 hectares, isso já faz diferença. Faz diferença isso e faz diferença saber onde é que essas pessoas atearam esses incêndios.

Sobre a questão da redução da carga de combustível vegetal disponível no território, há várias maneiras de fazer isto: primeiro é a célebre ideia de limpeza da floresta, «Vamos limpar a floresta!».

Mas a floresta não pode ser alcatroada, a floresta faz parte do ecossistema: os peixinhos, os matos, a manta morta, as árvores, o mato rasteiro, o mato grosso, as chuvas..., faz tudo parte do ecossistema. O ecossistema é assim, nós não podemos alcatroar a floresta, temos é de diminuir seletivamente, nalgumas zonas do território, esta biomassa, e a maneira mais rápida, mais fácil e menos onerosa de o consegui é fazer fogos controlados. Mas para isso é preciso que alguém no país especialmente os Serviços Florestais, que deveriam ter responsabilidade — diga ou defina quais são as áreas do país que têm de ter esse tipo de tratamento.

Esse tipo de tratamento não pode ser feito em 10% do território neste ano, 5% para o ano, 20% para o ano. Tem de ser de vez, em 2 ou em 3 anos tem de se fazer um grande programa de redução de combustível vegetal e, para isso, precisamos dos nossos técnicos para fazer o fogo controlado; já não técnicos para fazer os fogos táticos, mas técnicos para fazer os fogos controlados — continuamos a ter uma dúzia deles, duas dúzias deles... —, precisamos de muito mais técnicos para fazer este tipo de ação.

Há prejuízos para o território? Há alguns prejuízos para o território. Há prejuízos para o ambiente? Há alguns prejuízos para o ambiente, mas serão sempre menores do que se, naquela zona, tivermos incêndios de grande envergadura no verão. Mais: há incêndios que acontecem no inverno e alguns, mesmo no verão, que não deviam ser apagados; devia controlar-se a sua progressão e os incêndios não deviam ser apagados, porque a final nos estão a ajudar a diminuir a biomassa do solo.

Mas, para se fazer isto, alguém tem que vir dizer — e alguém tem de ser da área dos Serviços Florestais — que aquela área que está a arder é para arder. Se isto acontecer, há uma diminuição substancial da biomassa no solo, mas além disto tem de se fazer outra coisa: mudar a estatística que

temos associada à questão dos incêndios florestais e criar uma nova classificação, que é a de «fogos de gestão». Isto são fogos de gestão: os fogos de inverno, de outono, da primavera são fogos de gestão de combustíveis. Desde que não ponham em causa povoamentos florestais, nem ponham em causa os bens das pessoas — casas, aldeias, indústrias —, há fogos que são benéficos para o território e que não devem ser apagados, porque se gasta dinheiro uma vez, no outro dia está outra vez a arder, e no outro dia está outra vez a arder, porque aquilo tem que arder tudo!

Se quisermos ter queijo da Serra da Estrela, tem de haver fogos na Serra da Estrela... A questão é simplesmente esta. Esta também é uma questão cultural. Mas isto depois tem de ser muito bem explicado às pessoas, à população, aos órgãos de comunicação social... «Porque é que está ali um fogo e não se apaga?», «Porque é que agora mudaram a estatística?», «Estão a querer esconder-nos alguma coisa?»...

Portanto, isto tem de ser bem explicado para se atingirem os objetivos desejados e não corrermos o risco de tudo correr pior do que aquilo que era suposto.

É óbvio que os corpos de bombeiros podem ser aproveitados nestas atividades do fogo controlado, até a força especial de bombeiros ou através das equipas de primeira intervenção ou de intervenção permanente, que existem nos corpos de bombeiros. Claro que podem colaborar, claro que podem e devem colaborar nestas ações de fogo controlado, até porque serve de treino para os próprios bombeiros. É por isso que eu digo que esta organização dos corpos de bombeiros tem de ser revista profundamente, porque há sempre uma tendência de os corpos de bombeiros — essa é a grande atividade deles — desviarem as pessoas e desviarem o financiamento para o pré-hospital, e portanto seria desejável que houvesse,

na organização interna dos corpos de bombeiros, alguns departamentos «estanque».

O departamento de combate a incêndios é o departamento de combate a incêndios, tem as pessoas do combate a incêndios, tem a formação do combate a incêndios e tem o equipamento do combate a incêndios; o departamento do pré-hospital tem as pessoas do pré-hospital, tem o equipamento do pré-hospital e tem a formação do pré-hospital..., isto para quê? Para que as equipas de intervenção permanente que deviam estar disponíveis nos quartéis para fazer face a emergências de fogo não andem a fazer emergências pré-hospitalares, que é o que acontece.

Em vez de estar a equipa de 5 elementos, durante o período das 9 às 7, no corpo de bombeiros, o que é que os Srs. Comandantes fazem, gerindo à boa maneira dos bombeiros, os corpos de bombeiros? Dividem a equipa em três, um fica na central, dois ficam de dia, dois ficam à noite, para sair na ambulância de emergência... E não foi para isto que as equipas de intervenção permanente foram constituídas.

Esta reorganização interna dos bombeiros — que também é um assunto importante, mas que provavelmente dará «água pela barba» a toda a gente — tem de ser muito bem explicada e, principalmente, tem de ser muito bem entendida, porque, se não o for, acaba por correr pior do que aquilo que se esperava.

Em minha opinião, esta questão da comunicação e imagem é uma questão fulcral, em termos de Autoridade Nacional de Proteção Civil e do Sistema de Proteção Civil, e este é também um discurso que tenho há muitos anos.

A Autoridade Nacional de Proteção Civil não tem nem nunca teve uma política de comunicação, não tem um gabinete de comunicação 'à séria'. Um dos grandes objetivos dos serviços de proteção civil, do sistema

de proteção civil, aqui e em todo o lado do mundo, é o de estabelecer uma relação com os cidadãos, uma relação de confiança com os cidadãos, e essa relação não está criada, aliás, eu já assisti muitas vezes a situações em que responsáveis da própria Autoridade Nacional de Proteção Civil dão ordens para não se dizer nada porque «Se se disser muita coisa, depois vêm chatear-nos muito»... Esta é uma postura que não se usa nos tempos modernos, nos tempos atuais, nos tempos da informação, nos tempos em que é preciso explicar às pessoas, porque as pessoas cada vez têm mais acesso à informação, cada vez têm mais conhecimento e questionam porque é que ninguém vai à rádio ou à televisão dizer alguma coisa, se toda a gente sabe o que é que se está a passar.

Não há uma política de comunicação, ninguém quer «dar a cara», toda a gente tem medo de «dar a cara», e é preciso mudar, mudar este estado de coisas, porque uma das funções da Proteção Civil é fazer exatamente esta ligação com os cidadãos e com os órgãos de comunicação social, obviamente.

O Sr. Coordenador (António Filipe): — Vou pedir que sintetize, porque já estamos a ultrapassar o tempo e temos audições a seguir.

Vou aqui

O Sr. Comandante Paulo Gil Martins: — Em relação à questão da Sr.ª Deputada Isabel Oneto sobre a Lei de Bases, eu gostaria de dizer que a Lei de Bases atualmente tem um problema: como acabaram os Governos Civis, neste momento, há uma grande confusão entre aquilo que é a responsabilidade política e a responsabilidade técnica; neste momento, há responsáveis técnicos a assumir responsabilidades políticas e isto não é

aceitável. Por isso é que digo que a Lei de Bases tem de ser mexida e, aproveitando o facto de se mexer na Lei de Bases — independentemente de tudo aquilo que lá esteja, ela foi um avanço, diria civilizacional, em relação à anterior Lei de Bases —, porque é necessário, fazem-se alguns retoques pontuais, especialmente na área das questões operacionais.

Com esta saída dos governadores civis e com a alteração da Lei de Bases, colocaram-se problemas de interligação entre os presidentes de câmara e a própria Autoridade Nacional de Proteção Civil, interligação que, na altura, era feita através da autoridade política distrital e que agora é feita através dos CDOS (Comandos Distritais de Operações de Socorro). Só que os CDOS não estão em posição nem têm muita capacidade para colocar aos presidentes de câmara algumas questões que devem ser colocadas, nomeadamente no acionamento dos planos municipais de emergência.

O Sr. Deputado Miguel Freitas falou da mudança de paradigma para pessoas, bens e floresta. Ora, o paradigma, julgo eu, não tem muitas hipóteses de ser diferente, porque a grande questão — primeiro de tudo — é salvar vidas! Não é salvar a floresta e deixar as pessoas morrer! A grande questão é salvar vidas, salvar os bens imediatos das pessoas e depois salvar a floresta. Mas podemos fazer isto em simultâneo se tivermos o dispositivo preparado para o fazer, como já tivemos num passado recente — não foi fácil de fazer, mas tentámos fazer de alguma forma e nalguns casos deu bons resultados.

No entanto, isto tem de ter a ajuda do tal fogo tático, porque, sem ele, não conseguimos fazer grandes operações em incêndios de grande envergadura. Os bombeiros obviamente que devem apoiar as ações de prevenção, nomeadamente dando algumas informações importantes a quem está a fazer esse tipo de ações.

Em relação ao novo paradigma do Sistema de Proteção Civil — para finalizar — e da Autoridade Nacional de Proteção Civil, diria que o Sistema de Proteção Civil tem de ser dinâmico, não pode estagnar. O que se nota neste momento — o que eu noto, pessoalmente — é alguma estagnação no Sistema, ou seja, julgo que as pessoas pensaram que a situação do Sistema estava resolvida, não só dos incêndios florestais, a legislação tinha saído e agora era «gerir o dia-a-dia», mas isso não é assim! O «gerir o dia-a-dia» não é propriamente «gerir o dia-a-dia»...! «Gerir o dia-a-dia» é gerir equilíbrios, é gerir corporativismos, muitas vezes exacerbados, gerir sensibilidades, muitas vezes complicadas, de entidades diversas, é haver um diálogo constante com as várias entidades, é haver uma política de comunicação e haver atualização do Sistema. nomeadamente no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, que tem duas vertentes, uma das quais tem a ver com uma resposta multiagentes, mas metade do documento só tem a ver com bombeiros... Ora, essa metade do documento que só tem a ver com bombeiros tem de sair de lá, o documento tem de ser só para os agentes de proteção e socorro — todos, na sua globalidade! Tem que ser um documento que se aplique a todos e não só a alguns.

Neste caso, metade do documento só se aplica aos bombeiros, portanto, é preciso tirar isso daí, e é preciso restituir aos bombeiros a organização operacional que tiveram no passado, que era uma organização simples, que não trazia custos nenhuns para o Estado, continua a não trazer, foi terminada em 2007/8, salvo erro... E é preciso recuperar porque os bombeiros precisam e porque o Sistema de Proteção Civil também precisa!

O Sistema de Proteção Civil precisa que os bombeiros tenham uma organização própria, porque, «nesta altura do campeonato», ninguém se

entende se os bombeiros não tiverem uma organização própria como têm todas as outras entidades!

Em termos da Autoridade Nacional de Proteção Civil, um novo paradigma porquê? Por causa desta questão dos bombeiros. A Autoridade Nacional de Proteção Civil tem uma Direção Nacional de Bombeiros. A Direção Nacional de Bombeiros serve para quê? Primeira pergunta.

Tem de estar dentro da Autoridade ou pode estar fora da Autoridade? Ou será que tem de estar fora da Autoridade? Ou não?

O Planeamento Civil de Emergência deve ser uma direção nacional própria ou não deve ser uma direção nacional própria? Será que faz sentido que o Planeamento Civil de Emergência não seja uma direção nacional própria e que a Auditoria e Fiscalização seja uma direção nacional? Se calhar não faz sentido. O Planeamento Civil de Emergência é muito mais importante do que uma Direção Nacional de Auditoria e Fiscalização, que pode ser um mero gabinete ou uma mera unidade, como há nas outras organizações.

Depois, será que as atribuições que são dadas à Autoridade Nacional de Proteção Civil são as mais corretas? Será que é mais correto que a Autoridade Nacional de Proteção Civil esteja dependente do Ministério da Administração Interna, ou seria mais correto estar sob a alçada da Presidência do Conselho de Ministros, como já esteve antigamente, até por uma questão de intervenção dos outros Ministérios?

Portanto, é sobre este novo paradigma que é necessário pensar e eventualmente até avançarmos numa direção mais interessante, se calhar, que é agarrarmos, por exemplo, no Sistema de Segurança Interna, ver como é que ele está constituído e fazer uma Autoridade Nacional de Proteção Civil muito semelhante àquilo que é o Sistema de Segurança Interna, com um gabinete de coordenador e com um gabinete de apoio ao Primeiro-

ministro — se estivesse na Presidência do Conselho de Ministros, era muito mais fácil de fazer.

A Sr.ª Isabel Oneto (PS): — (Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da Oradora.)

O Sr. Comandante Paulo Gil Martins: — Também é um problema de segurança interna.

Sr. Coordenador, muito obrigado e peço desculpa pelo alongamento da conversa.

O Sr. Coordenador (António Filipe): — Beneficiámos do facto de o Sr. Comandante Vaz Pinto se ter atrasado um pouco, o que nos permitiu também ter aqui alguma margem de manobra, alongando um pouco esta audição.

Sr. Comandante, queria agradecer-lhe em nome do Grupo de Trabalho e da Assembleia a sua contribuição, que, naturalmente, será muito útil para a elaboração do relatório final dos nossos trabalhos.

Pausa.

Sr.ª Deputada Helena Pinto, tem a palavra.

A Sr.ª Helena Pinto (BE): — Sr. Coordenador, o Sr. Comandante falou de um relatório, de um documento que existe de um grupo de trabalho que reuniu entre 2009 e 2010 e que tem a ver exatamente com a formação em técnicas de contrafogo, documento esse que deve estar na Proteção Civil.

Portanto, penso que seria importante pedirmos esse documento — e fica aqui já registado o meu pedido — à Autoridade Nacional de Proteção Civil, neste caso concreto, ou ao Ministério, onde o documento estiver guardado.

O Sr. Coordenador (António Filipe): — Muito bem, Sr.ª Deputada. Registamos esse pedido e iremos ver uma forma expedita de ter acesso ao mesmo, mas, se não houver forma expedita, solicitá-lo-emos formalmente.

Srs. Deputados, dou por terminada esta primeira audição de hoje.

Eram 10 horas e 48 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUDIOVISUAL